

EXTRATO DA ATA – SRP PE 21/2021

A Pregoeira do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo nº 0126/2021, para o Registro de Preços para Serviços em pneus, divulga o Extrato da Ata de Registro de Preços:
 - RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ 05.841.073/0001-20, os grupos/lotos G2, G3, G4, G5, G12, G13, G14 e G15. Valor Global de R\$ 47.658,00.

- VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 10.753.691/0001-58, os grupos/lotos G1, G6, G7, G8, G9, G10 e G11. Valor Global de R\$ 60.509,60.

- RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI, CNPJ 18.210.168/0001-97, os itens I17, I25, I32, I65, I71, I77 e I83. Valor Global de R\$ 92.456,00.

Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 200.623,60
 Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses

SARAH MACHADO – MATRICULA 19755 - PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE N.º 021/2021

A Pregoeira e o Diretor Executivo do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 021/2021, Processo nº 0126/2021, para o Registro de Preços para Serviços em pneus, comunicam a Adjudicação e a Homologação do objeto às empresas:

- RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ 05.841.073/0001-20, os grupos/lotos G2, G3, G4, G5, G12, G13, G14 e G15. Valor Global de R\$ 47.658,00.

- VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 10.753.691/0001-58, os grupos/lotos G1, G6, G7, G8, G9, G10 e G11. Valor Global de R\$ 60.509,60.

- RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI, CNPJ 18.210.168/0001-97, os itens I17, I25, I32, I65, I71, I77 e I83. Valor Global de R\$ 92.456,00.

SARAH MACHADO – MATRICULA 19755 – PREGOEIRA
 PAULO CEZAR DE SOUZA – MATRÍCULA 23400 - DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 63/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 226/2021
 OBJETO: SERVIÇO DE SERRALHERIA EM GARAGENS, PARA RECUPERAÇÃO E CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados de 02/08/2021 a 15/09/2021.

NOTA DE EMPENHO: 587/2021
 VALOR TOTAL: R\$ 27.890,00 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N.º 45 01 17 512 1011 4188
 333903900000 0206
 DATA: 03/08/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 74/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 599/2021
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS DE ARRECAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO E OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS.

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 01/08/2021 a 31/07/2022.

NOTA DE EMPENHO: 611/2021
 VALOR TOTAL: R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N.º 45 01 17 122 1001 4021
 333903900000 0206
 DATA: 03/08/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA				
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93				
Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa
0173/2021	R\$ 3.906,00	ESCADA EXTENSÍVEL E SERRA MÁRMORE	CENTERSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA.	02/08/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA-SAAE/VR, pessoa jurídica de direito público, AUTARQUIA MUNICIPAL inscrita no CNPJ sob o nº 32.504.706/0001-87, com sede à Avenida Lucas Evangelista, nº 643, bairro Aterrado – Volta Redonda-RJ, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Paulo Cezar de Souza, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, pelo presente Termo de Rescisão, RESCINDE o Contrato de Serviço de Engenharia para Construção de 570,00 metros de rede coletora de esgoto sanitário DN 150 mm PVC NBR 7362 e 09 (nove) poços de visita, a serem construídos na rua Eloy Pimentel, bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, firmado com a empresa, RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.951/0001-77, situado na Rua Edson Passos, nº 157 – sala 204, Bairro Aterrado, CEP: 27215-550, neste ato representada pela procuradora Sra. Idaci Maria Fernandes, brasileira, divorciada, Portador da Carteira de Identidade nº 11199590-8 PC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.107.857-60, conforme Processo Administrativo de Licitação nº 0523/2020, fundamentando a presente Rescisão e a justificada desistência na realização da obra pelo custo impraticável a execução do objeto do contrato e pela conveniência da Administração e à aquiescência das partes, assim fundamenta, o Artigo 79 II, 79 § 2.º II da Lei nº 8666/93. Devida e legalmente notificada para exercer o constitucional direito de ampla defesa da empresa, RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, resultando daí que, ao abrigo da legislação invocada parecer de sua Gerente Jurídica, a Autarquia Contratante, de pleno direito RESCINDE DE FORMA AMIGÁVEL, o Contrato Administrativo nº 075/2020, firmado aos 22 de Outubro de 2020. Considerando que ora o serviço contratado se desse início ofereceria ofensa ao princípio da segurança jurídica da obra, o Contrato ora rescindido, por este mesmo Instrumento e, com base na supra fundamentação dá a RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, a rescisão em definitivo deste contrato, como fundamenta o art. 79 § 2.º II. A rescisão deste contrato não gera efeito de suspensão de participar de licitações promovidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda-RJ.

Volta Redonda, 09 de Julho de 2020.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
 Diretor Executivo
 SAAE/VR

Idaci Maria Fernandes
 Procuradora
 RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 042/2021-CMDCA.

Ementa: Concede o registro a Rede Cidadã.
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA: Art. 1º - Concede o registro, com validade de 4 (quatro) anos, Organização da Sociedade Civil Rede Cidadã, registrado sob o nº 064, conforme Parecer favorável nº 009/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO N.º 043/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Cancelamento da Inscrição do Programa Curso Básico de Almojarifado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA: Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Curso Básico de Almojarifado, da Instituição Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-097, conforme Parecer nº 010/2021 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO N.º 044/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Cancelamento da Inscrição do Programa Curso Básico de Aprendiz de Comércio Varejista.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA: Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Curso Básico de Aprendiz de Comércio Varejista, da Instituição Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-097, e anexa ao Programa Aprendizagem, inscrito sob o nº 083, conforme Parecer nº 011/2021 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO N.º 045/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Cancelamento da Inscrição do Programa Qualificação Profissional Básico de Empacotador.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA: Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Qualificação Profissional Básico de Empacotador, da Instituição Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-085, conforme Parecer nº 012/2021 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO N.º 046/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Cancelamento da Inscrição do Programa Aprendiz Auxiliar Administrativo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Aprendiz Auxiliar Administrativo, da Instituição Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-087, e anexa ao Programa Aprendizagem, inscrito sob o nº IP-083 conforme Parecer nº 013/2021 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 047/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Cancelamento da Inscrição do Programa Curso Básico de Almojarifado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Programa Curso Básico de Almojarifado, da Instituição Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-097, conforme Parecer nº 014/2021 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 048/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Cancelamento da Inscrição do Curso Básico de Aprendizagem em Serviços de Supermercado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o cancelamento da Inscrição do Curso Básico de Aprendizagem em Serviços de Supermercado, da Instituição Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-124, e anexa ao Programa Aprendizagem, inscrito sob o nº IP-083, conforme Parecer nº 015/2021 emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projeto.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 049/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Renovação do Programa Aprendizagem.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova renovação do Programa Aprendizagem, com validade de 2 (dois) anos, da Organização da Sociedade Civil Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-083, conforme Parecer favorável nº 016/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 050/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Renovação do Programa de Estágio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova renovação do Programa de Estágio, com validade de 2 (dois) anos, da Organização da Sociedade Civil Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro - CAMP, inscrito sob o nº IP-084, conforme Parecer favorável nº 017/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 051/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Renovação do Programa Lado Alado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova renovação do Programa Lado Alado, com validade de 2 (dois) anos, da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, inscrito sob o nº IP-016, conforme Parecer favorável nº 018/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 052/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Renovação do Programa Educação Infantil e Pré Escola.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova renovação do Programa Educação Infantil e Pré Escola, com validade de 2 (dois) anos, da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, inscrito sob o nº IP-017, conforme Parecer favorável nº 019/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 053/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Renovação do Programa Coletivo Coca Cola. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova renovação do Programa Coletivo Coca Cola, com validade de 2 (dois) anos, da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, inscrito sob o nº IP-018, conforme Parecer favorável nº 020/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 054/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Inscrição do Projeto Protegendo a Infância e Adolescência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 03 de agosto de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Inscrição do Projeto Protegendo a Infância e Adolescência, com validade de 2 (dois) anos, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC, inscrito sob o nº IP-126, conforme Parecer favorável nº 021/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: **05/21**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 EA SOCIEDADE EMPRESARIAL BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ Nº 20.901.717/0001-11.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à aquisição de 03 (três) veículos automotores Ano/modelo 2021/2021 ou superior, do tipo Sedan Flex.

DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:**

01.91.01.031.1002.4.034.44905200000.00

VALOR GLOBAL: R\$ 230.900,00 (duzentos e trinta mil e novecentos reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 230.900,00 (duzentos e trinta mil e novecentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 070/2021.

VIGÊNCIA: 15 de junho de 2021.

ATO Nº 10.741

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de março do ano em curso, Marcelo de Salles Bartolomeu, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 408/2021.

Volta Redonda, 18 de março de 2021.

Nilton Alves de Faria
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 10.741)**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Nilton Alves de Faria e Francisco Novaes Filho, respectivamente,